

S.  R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE CAMINHA

EDITAL N.º 12/2020

Pedro Miguel Cervaens Costa, Capitão-de-fragata, Capitão do Porto de Caminha e Presidente da delegação portuguesa da Comissão Permanente Internacional do Rio Minho, considerando o regulamentado pelo Governo no âmbito da aplicação do estado de emergência que vigora, cujo regime iniciou às 00.00 do dia 22 de março, atento a aplicação territorial, o dever especial de proteção e o dever geral de recolhimento domiciliário definidos pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, ao abrigo do n.º 1 e da alínea g) do n.º 4, ambos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março e nos termos dos artigos n.º 44.º e 45.º do anexo ao decreto n.º 8/2008, de 9 de abril, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, vem clarificar e informar o seguinte:

1. Na margem portuguesa do troço internacional do rio Minho (TIRM), está **suspensa** a pesca nas pesqueiras existentes entre a linha que passa pelas torres do Castelo de Lapela (Portugal) e pela igreja do Porto (Espanha) e o limite superior da linha fronteiriça, por esta atividade não se enquadrar nas medidas de exceção constantes do Decreto do Governo n.º 2-A/2020, de 20 de março;
2. Os patrões das pesqueiras licenciadas para a pesca, terão até às 07:00 horas do dia 26 de março para recolherem todas as suas artes de pesca, período a partir do qual a fiscalização procederá à sua apreensão;
3. O não cumprimento do estabelecido nos dois pontos anteriores, bem como a não observância das ordens legítimas da Polícia Marítima, poderá configurar o crime de desobediência nos termos e para os efeitos do definido no artigo 348.º do Código Penal;
4. Para que conste, com vista a garantir o devido conhecimento público, a segurança de pessoas e espaços e bem assim como a produção dos adequados efeitos legais, publica-se o presente Edital que será afixado nos locais de estilo da Capitania do Porto de Caminha, demais sítios que permitam uma adequada informação e no sítio eletrónico da Autoridade Marítima Nacional (www.amn.pt).

Caminha, 24 de março de 2020

O Capitão do Porto,

Pedro Miguel Cervaens Costa
Capitão-de-fragata

Capitania do Porto de Caminha
Largo Pêro Vaz n.º 2 - 4910 -167 - Caminha
Tel: +351 258 100 343 | 30 85 93
Fax: +351 211 938 454 | 30 94 53
capitania.caminha@amn.pt

